



Processo:

Nº 2018 / 000172

Dispense

Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

Data Abertura : 23/01/2018 Proc.: LIC 2018/000172
Interessado: RO-000599/K CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RO
CRC'S

Assunto : LICITAÇÃO/CARTA CONVITE/TOMADA DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT
INVERTER, PARA ATENDER SETORES DO CRC/RO

Observações:

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Pedido de Aquisição/Serviços nº 001/2018

Requisitante: Tecnologia da Informação

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|------|---|-------|--------|
| 1 | Instalação de Central de AR na sala do Setor da TI. | Unid. | 01 |

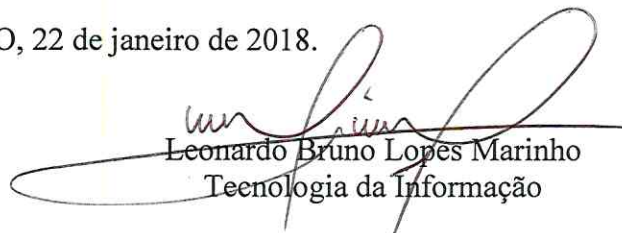
Justificativa para aquisição do material ou contratação do serviço:

A instalação da central de ar deve-se a substituição da central de ar antiga, que não está em condições de uso, ou seja, liga mas não refrigera.

Dotação Orçamentária:


6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e Conservação dos bens imóveis.
Projeto 5008 – Modernização e Manutenção da Estrutura Física.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2018.


Leonardo Bruno Lopes Marinho
Tecnologia da Informação

Autorização

- Autorizo, encaminhar para a Presidência.
 Não autorizo.


Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda
Diretora Executiva
Portaria 0006/2016

Data: 22/01/2018

Aprovação

- Aprovo e autorizo a abertura do processo licitatório.
 Não aprovo.


Joelso Tavares de Andrade
Presidente CRCRO

Data: 26/01/2018

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Pedido de aquisição /Serviços

MEMORANDO Nº. 2018/000001

Requisitante: Fiscalização

| Item | Descrição | Unid | Quant |
|------|--|------|-------|
| 1 | Instalação de Central de Ar na sala do setor de Fiscalização | Unid | 01 |

Justificativa para aquisição do material ou contratação do serviço

A instalação da central de ar deve-se a substituição da central de ar antiga, por uma mais econômica

Dotação Orçamentaria:

6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e conservação dos bens imóveis
Projeto 5008 – Modernização e Manutenção da Estrutura Física

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2018.




Cezamildo Rodrigues da Silva
Gerente de Fiscalização

Autorização

autorizo, encaminhar para a Presidência.

() Não autorizo.



Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda
Diretora Executiva
Portaria 0006/2016

Data 22/01/2018

Aprovação:

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Pedido de Aquisição/Serviços nº 001/2018

Requisitante: Desenvolvimento Profissional

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|------|---|-------|--------|
| 1 | Instalação de Central de AR na sala do Setor de Desenvolvimento Profissional. | Unid. | 01 |

Justificativa para aquisição do material ou contratação do serviço:

A instalação da central de ar deve-se a substituição da central de ar antiga, que não está em condições de uso, ou seja, não liga e não refrigera.

Dotação Orçamentária:

6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e Conservação dos bens imóveis.
Projeto 5008 – Modernização e Manutenção da Estrutura Física.


Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2018.


Ariane Kênia Félix Quintela
Desenvolvimento Profissional

Autorização

Autorizo, encaminhar para a Presidência.

Não autorizo.


Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda
Diretora Executiva
Portaria 0006/2016

Data: 22/01/2018

Aprovação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Inverter sendo: 02(dois) 24.000Btu's, 01(um) 12.000 Btu's , 01(um)12.000Btu's parede/parede e desinstalação de 01 ar tipo Split 12.000 parede/parede e 01(um)12.000BTU'S Inverter com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra conforme especificações descritos no TR anexo.

2.JUSTIFICATIVA

2.1Atender as demandas de setores do CRC/RO, verificados pelo Conselho Regional de Contabilidade, que resultam na troca de aparelhos existentes e instalação de novos aparelhos de ar condicionados;

2.2As citadas justificativas visam a atender a um objetivo maior, qual seja: garantir uma adequada climatização dos ambientes de trabalho dos diversos setores do CRC/RO.

3-METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS DEFINIÇÕES

3.1O processo de instalação dos aparelhos de ar condicionado consiste nas seguintes etapas:

Recomposição do telhado e sua vedação, quando necessário, deverão ser feitas de forma a não permitir infiltração de água da chuva, uma vez que fará parte da garantia dos serviços;

3.2Os materiais a serem utilizados nas instalações serão novos, de classe, qualidade e grau adequados. Todo e qualquer procedimento referente à fabricação, montagem, instalação e ensaios dos equipamentos e seus acessórios principais, deverão estar em conformidade com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

3.3É facultado aos licitantes realizarem vistoria nos locais onde serão executados os serviços, para conhecer todos os dados e identificar claramente as características, condições especiais e dificuldades que porventura possam existir na execução do objeto. A não realização de vistoria não exime a contratada da responsabilidade pelo fiel cumprimento do objeto, não sendo admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos que venham a dificultar ou a impedir a execução dos serviços.



4.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS

4.1DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS: Utilizar cabos dimensionados segundo a norma NBR-5410 - ABNT, e utilizar isolamento de no mínimo 0,6kV anti-chama.

4.2DAS FIXAÇÕES: Deverão ser utilizados fixadores apropriados para tubulação e para as unidades evaporadoras de forma a suportar as cargas estáticas e dinâmicas e minimizar as vibrações.

4.3DOS ISOLAMENTOS: As tubulações de retorno e de drenagem deverão ser isoladas termicamente, mediante a utilização de calhas em espuma elastomérica de forma a não haver condensação.

4.4DAS INTERLIGAÇÕES FRIGORÍGENAS ENTRE AS UNIDADES DIVIDIDAS: As interligações entre as unidades condensadoras e evaporadoras serão feitas por intermédio de tubos de cobre, sendo uma linha de líquido e uma de sucção para cada unidade condensadora.

4.5DAS INTERLIGAÇÕES: Deverão ser feitas, logo após as soldagens, vácuo de até 200µmHg durante 2 horas e quebrando-o duas vezes com Nitrogênio (N₂) seco e verificando possíveis entradas de ar.

4.5.1As interligações das tubulações entre as unidades condensadoras e evaporadoras deverão ser envelopadas com material isolante térmico termotubo, com o objetivo de evitar condensações indesejáveis, sendo que a metragem de tubulação deverá seguir conforme orientação do fabricante.

4.5.2As tubulações deverão ser presas com braçadeiras tipo "D" e isoladas com borracha para prevenir possíveis vazamentos futuros, devido as vibrações durante seu funcionamento.

4.6 DO SISTEMA DE DRENAGEM: O sistema de drenagem deverá utilizar tubulação em PVC Rígido com diâmetros conforme orientação do fabricante, encaminhando para o ponto de drenagem pluvial mais próximo. Onde a tubulação de drenagem do condensador estiver no ambiente climatizado, à mesma deverá possuir isolamento térmico

5-PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

5.1O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ IMEDIATO, A PARTIR DA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU DA ASSINATURA DO CONTRATO.

5.2A execução dos serviços poderá ser realizada nos dias úteis, feriados e finais de semana, com a anuência do responsável do setor, assim como com Ordem de Serviço expedida pelo Fiscal do Contrato ou seu substituto

5.3Os serviços serão recebidos pela fiscalização local.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Indicar nome, e-mail e telefone do profissional que atuará como preposto, devendo o mesmo se reportar diretamente aos Fiscais do Contrato, acompanhando e se responsabilizando pela instalação, desinstalação e realocação dos aparelhos, inclusive pela regularidade técnica dos serviços conforme preceitua o art. 68 da lei 8.666/93;

6.2 Garantir, pelo prazo de no mínimo seis meses a partir do recebimento definitivo, a perfeição dos serviços executados;

6.3 Cumprir rigorosamente as normas da ABNT, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes;

6.4 Será de exclusiva responsabilidade da contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do contrato tais como: fornecimento de materiais e acessórios, ferramentas e equipamentos de instalação; transportes de materiais; fornecimento de mão-de-obra especializada; recolhimento de impostos e contribuições; encargos sociais; trabalhistas; previdenciários; e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual;

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Contratante;

6.6 Entregar o local do serviço limpo, sem a presença de restos de produtos utilizados para o serviço ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de uso, bem como, atender as normas ambientais referentes à correta destinação de eventuais entulhos decorrentes dos serviços;

6.7 Sanar, corrigir, eventuais falhas ou erros verificados na execução de serviços, durante ou após, sob pena de incorrer nas sanções administrativas previstas, no prazo de 5 dias, inclusive substituindo materiais fornecidos que eventualmente não atenderem as especificações técnicas exigidas para os tipos de equipamentos. O não atendimento no prazo incorrerá em penalidade, conforme edital.

6.8 Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação do certame.

7. FORMAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Os serviços serão mensurados através de cotação de preços;

8-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para o pagamento das despesas provenientes deste Termo de Referência, será no projeto atividade de trabalho: conta 6.3.1.3.02.01.030 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Projeto: 5008



9-DO RECEBIMENO DO OBJETO

9.1 Executado o CONTRATO, o se objeto será recebido conforme disposição do inciso II, alíneas "a" e "b", do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, objeto executado em desacordo com as normas previstas neste TR e seus anexos.

10-CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela CONTRATADA dos prazos e demais obrigações estatuídas neste instrumento e no termo contratual, ficara a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.


10.2 As omissões dúvidas e casos não previstos neste instrumento serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei 8.666/93 e suas alterações, e/ou subsidiariamente no disposto acima, caso persista a pendência.

Porto Velho-RO, 23 de Janeiro de 2018.



Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda
Diretora Executiva

Aprovado em: 26 / 01 / 2018



Joelso Tavares de Andrade
Presidente CRCRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDONIA
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 28.02.2018
Hora : 16:15

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-----------|
| 151 | 21.02.2018 | ORDINARIO | 2018/000172 | 118 | 2018 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|--------------------------------------|---|------------|
| 6.3.1.3.02.01.029 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS | 5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|--------------------------------------|
| 1153 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS |

| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | |
|---|-------------|-------------|---------------|
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Dispensa | PROCESSO | 2018/000172 | 0 |

| Favorecido | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|--|
| Nome : JH SERVICE NORTE EIRELI-ME | CNPJ / CPF : | | |
| Endereço : RUA RAIMUNDO CANTUÁRIA 3702 | Bairro : NOVA PORTO VELHO | | |
| CEP : 76.820-18 | Cidade : PORTO VELHO | UF : RO | |
| Banco : BANCO DO BRASIL | Agência : 3796-6 | Conta : 28.625-7 | |

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT INVERTER, PARA ATENDER SETORES DO CRC/RO | 1 | 1.880,00 | 1.880,00 |

| Valor por Extenso |
|------------------------------------|
| Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 28.000,00 | 0,00 | 1.880,00 | 26.120,00 |

| Parcelas Executadas | Total Executado | Total a Executar | Finalizado |
|---------------------|-----------------|------------------|------------|
| 0 | 0,00 | 1.880,00 | NAO |

PORTO VELHO, 21 de Fevereiro de 2018


CT RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS
GERENTE DE CONTABILIDADE


JOELSON TAVARES DE ANDRADE
PRESIDENTE